



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 5.382/2021/CDM

Ref.: Processo nº 1.024.550

Belo Horizonte, 01 de abril de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 69/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.024.550.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

LUCIA SOARES DE OLIVEIRA BORGES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÉPOCA

RUA CLARA MARIA DE JESUS, N. 145, VEREDAS DA CIDADE

ARAXÁ/MG

CEP: 38.182-226



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 69/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.014,60 (hum mil e quatorze reais e sessenta centavos), em 15/03/2021, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **03/09/2020**, publicada no **DOC** de **01/10/2020**, nos termos do Acórdão de fls. **397/402**, relativa aos autos de nº **1.024.550 - AUDITORIA**, pelo(a) Sr(a). **LUCIA SOARES DE OLIVEIRA BORGES**, CPF 518.378.706-91, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 430. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 1 do mês de abril de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.